

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA

= D-E-C-R-E-T-O Nº 91 =

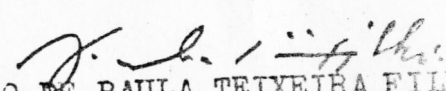
- "Modifica denominação do
loteamento e aprova altera-
ções" -

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 1.720, de 16 de julho de mil novecentos e cinquenta e seis.

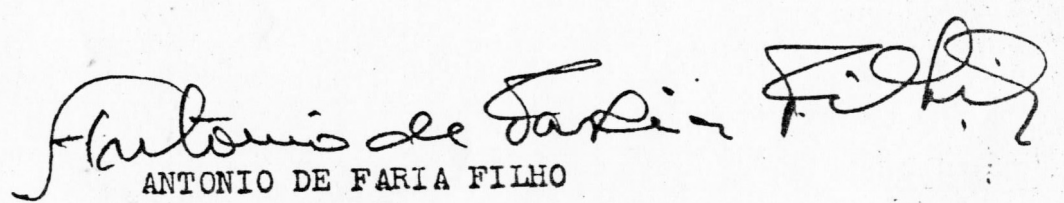
D E C R E T A :

Artigo Único - Modifica a denominação do loteamento urbano, de propriedade do Sr. Abelardo Coimbra Bueno e outros, de "Aeroporto Coimbra", para "CIDADE JARDIM", aprovado pelo decreto nº 43, de 31 de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco, ficando aprovadas as alterações nele procedidas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e seis (1956)


JOÃO DE PAULA TEIXEIRA FILHO

=PREFEITO=


ANTONIO DE FARIA FILHO
-Secretário-